



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues - PSB

CÂMARA MUN. DE GURUPI

"Trabalhando Com Responsabilidade em Defesa do Povo" 27 ABR. 2021

REQUERIMENTO Nº 171 DE 2021.
(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 332/2021
Data: 08/02/2021 - Horário: 11:01
Legislativo - REQ 174/2021

Colemar da Saborelle
Vereador-Podemos
(Gestão 2021-2024)

Solicita estudos para regularização fundiária dos imóveis não regularizados do bairro Alto da Boa Vista.

Jaír do Povo
Vereador PROS

Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, após ouvido o Douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora, nos termos dos arts. 196 e 197 do Regimento Interno desta Casa, para que envie expediente a **Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano** de Gurupi. SOLICITANDO ESTUDOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS NÃO REGULARIZADOS DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA em Gurupi-To.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas da população gurupiense, sobretudo, dos moradores do bairro mencionado, que reivindicam ações urgentes dos seus representantes nesta Casa, que há muito tempo aguardam com bastante expectativa pela regularização da documentação dos seus imóveis. Cabendo ressaltar, que a questão em tela é motivo de reivindicações em nossos gabinetes. Pois, o tema se arrasta por vários anos. Causando transtornos aos proprietários dos imóveis desta localidade. O processo de regularização da documentação do bairro em tela possibilita aos moradores se tornarem realmente donos de seus imóveis.

É de grande relevância ressaltar que a regularização solicitada abre "portas e janelas" ao direito à moradia digna que foi consagrada pela Organização das Nações Unidas – ONU e erigido à categoria de direito social fundamental na nossa Carta Constitucional pela Emenda Constitucional nº 26, de 14 de fevereiro de 2000. Na esfera infraconstitucional, o Estatuto da Cidade

Rodolfo Ferreira
Vereador

AV. GOIÁS, Nº 2878, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 12 - Câmara Municipal de Gurupi-TO.

ver.valdoniorodrigues@gmail.com
www.gurupi.to.leg.br

Ivanilson Mariano
Vereador
2021/2024

Leda Perini
Vereadora

Débora Ribeiro
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Valdônio Rdrigues - PSB

"Trabalhando Com Responsabilidade em Defesa do Povo"

também estabelece que a política urbana tenha entre suas diretrizes básicas, o direito do cidadão à terra urbana e à moradia, para as presentes e futuras gerações, no intuito de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sócias da cidade e da propriedade urbana.

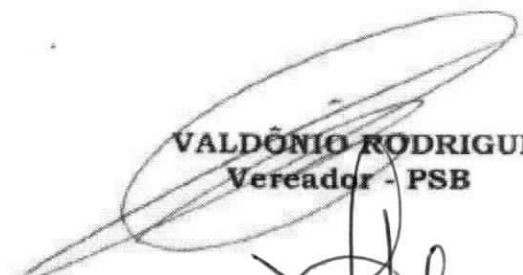
No seu sentido jurídico a constituição Federal de 1988, expressa um conteúdo do denominado Estado socioambiental. Socioambiental é a afirmação de uma Constituição do Estado social, que reconhece direitos fundamentais de fornecer meios jurisdicionais para sua garantia. O direito à moradia é um direito social, previsto no art. 6º da Constituição Federal.

Além disso, a regularização fundiária integra o conteúdo da ordem urbanística, que é um direito difuso, nos termos do que dispõe o Estatuto da Cidade. Dito de outra forma, atuar em regularização fundiária não é uma possibilidade para os governos municipais, mas uma necessidade, um dever decorrente da ordem jurídica que coloca este tema entre as políticas públicas de competência municipal.

Diante o exposto e por entender serem oportunas às reivindicações dos munícipes, espera se que o presente requerimento seja atendido.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues, aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro de 2021.


VALDÔNIO RODRIGUES
Vereador - PSB


Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR